

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão do Desporto, Desporto, Ciências do Desporto, Desporto e Atividade Física ou Educação Física e Desporto, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo

ATA N.º 2

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 15h00m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão do Desporto, Desporto, Ciências do Desporto, Desporto e Atividade Física ou Educação Física e Desporto, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11149/2022, 2.ª série, N.º 106 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202206/0026, ambos de 01 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Pina, Diretor do Departamento do Desporto e Atividade Física.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Branco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo;

2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria).

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas formalizadas, constatou este Júri que, pese embora o aviso de abertura contemple um leque abrangente de licenciaturas que se reconduzem à área de formação do Desporto, estas, ainda assim, não esgotam o universo de licenciaturas que integram a referida área de educação e formação e que apresentam, de igual modo, uma forte componente de conteúdos letivos relativos à atividade física e saúde que relevarão para o desempenho em concreto das funções inerentes ao posto de trabalho concursado. Nessa conformidade e uma vez examinados os respetivos planos curriculares, concluiu-se unanimemente no sentido de deverem ser igualmente admitidos os candidatos que, no pressuposto de preencherem os demais requisitos exigidos por lei e vertidos no aviso deste procedimento concursal, são titulares das habilitações literárias que ora se discriminam: licenciaturas em Motricidade Humana, Gestão das Organizações Desportivas, Treino Desportivo, Desporto, Condição Física e Saúde, Aptidão Física e Saúde e Desporto e Lazer.

3. Seguidamente, o Júri verificou que os candidatos elencados na lista que consta no anexo designado por "Anexo I", que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal plasmados no Aviso n.º 11149/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 106 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202206/0026, ambos de 01 de junho.

4. Atendendo a esta circunstância, deliberou o Júri notificar os referidos candidatos (identificados no Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com informação de que as alegações a produzir deverão ser obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

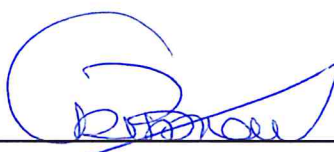
5. Por último, o Júri elaborou a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h23m, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

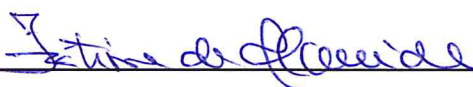
O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente